



## RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

### REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1070/2026

**OBJETO:** "Elaboração de Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em locação de concentrador de oxigênio, que serão utilizados pelos pacientes de oxigenioterapia domiciliar, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses"

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/2021, a Administração, por meio da Pregoeira designada, torna pública a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente por licitante interessado, registrados por meio do SCPI - Portal de Compras - <http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/>.

A seguir, reproduzem-se os questionamentos enviados pelo licitante e as respectivas respostas da Administração:

#### **Questionamentos:**

- 1) Uma vez que a quantidade do edital é estimada, qual é a quantidade real (ativos) de paciente atualmente?
- 2) Em caso de troca de fornecedor, qual o prazo a nova empresa terá para a implantação de todos os equipamentos? Uma vez que o edital só cita o prazo de 24 horas que se torna inexecutável e pelo alto número de pacientes, sugerimos 30 dias que é o prazo ideal para fazer toda a operação com segurança?

#### **Resposta da Administração:**

Após análise da manifestação apresentada e considerando o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, esclarece-se o que segue:

#### **1. Quanto ao quantitativo de pacientes ativos**

O quantitativo constante no Edital possui natureza estimativa, tendo sido elaborado com base na demanda histórica e na projeção de consumo da Secretaria Municipal de Saúde para o período de vigência da futura contratação, nos termos permitidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelas características inerentes ao Sistema de Registro de Preços.

Ressalta-se que, por se tratar de atendimento vinculado às necessidades assistenciais da rede pública de saúde, o número de pacientes em oxigenioterapia domiciliar é variável, podendo sofrer





alterações decorrentes de altas médicas, novos atendimentos, agravamento de quadros clínicos ou outras demandas supervenientes, razão pela qual não há quantitativo fixo e definitivo de pacientes ativos.

Dessa forma, a Administração adota quantitativos estimados justamente para assegurar flexibilidade e continuidade na prestação do serviço público essencial, sem gerar obrigação de contratação mínima.

## **2. Quanto ao prazo para implantação dos equipamentos em caso de troca de fornecedor**

No que se refere ao prazo previsto no Edital para disponibilização/substituição dos equipamentos, informa-se que será mantida a condição atualmente estabelecida.

A exigência decorre da natureza essencial e contínua do objeto contratado, diretamente relacionado à assistência à saúde de pacientes em tratamento domiciliar com dependência de oxigenoterapia, circunstância que impõe à Administração o dever de assegurar a continuidade do serviço público e a proteção à vida e à saúde dos usuários.

Nesse contexto, eventual substituição de fornecedor não pode acarretar descontinuidade, interrupção ou risco ao atendimento dos pacientes atualmente assistidos pelo Município.

Ademais, cabe destacar que a participação no certame pressupõe a capacidade operacional da licitante para atendimento das exigências editalícias, inclusive quanto aos prazos de execução, os quais foram definidos com base na necessidade administrativa e no interesse público envolvido.

Assim, considerando a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da supremacia do interesse público, mantém-se integralmente as condições previstas no Edital.

Fernandópolis, 13 de maio de 2026.

**JENIFER LUANA GONÇALVES**

Pregoeira





**MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**

RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ: 47.842.836/0001-05

FERNANDOPOLIS/SP - CEP 15.610-024

FONE: (17) 3465-0150



CÓDIGO DE ACESSO

77A065C182EA4C839136B51AAC567029

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/77A065C182EA4C839136B51AAC567029>